

QUE GUERRA É ESSA?

A PROPÓSITO DA PARTILHA MORAL ENTRE DROGAS E FÁRMACOS.

Por Eduardo Viana Vargas (professor de Antropologia do Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMG)

Com a derrocada do comunismo na ex-URSS e no Leste Europeu, as drogas passaram a reinar quase absolutas, já que acompanhadas apenas de longe pela AIDS e pelo preconceito xenófobo, nos domínios dos pesadelos ocidentais. É desnecessário insistir sobre as impressionantes dimensões que o problema das drogas veio a alcançar no mundo contemporâneo. Lembro apenas que as contabilidades financeiras, políticas e militares envolvidas nos circuitos das drogas crescem na mesma medida alucinante que a dos corpos mutilados, chacinados e siderados pelas drogas. Lembro ainda que é cada vez maior a intervenção do Estado nos circuitos das drogas, com as drogas legitimando pesadas ações de intervenção, inclusive bélicas, a nível internacional ou nacional (intervenção norte-americana na Bolívia, na Colômbia e no Panamá, por exemplo, ou o golpe de Estado no Peru); bem como a intervenção das drogas no circuito do Estado, como corrupção generalizada ou sob a forma mais traiçoeira dos conflitos continuados que chegam a abalar a soberania e os poderes constituídos de lugares tão díspares como o Peru, o Afeganistão, Myanma (ex-Birmânia) ou, cá entre nós, o Rio de Janeiro. Nesse contexto histórico da "guerra contra as drogas" não é demasiado dizer que a repressão ao uso e ao tráfico de drogas alcançou uma escala sem precedentes no mundo moderno.

Parte expressiva desse pesadelo é alimentada pelos inúmeros desdobramentos políticos, econômicos, jurídicos e sociais da condenação moral que, em sociedades como a nossa, pesa sobre o consumo de certas substâncias. Mas resolve apenas uma parte do problema dizer que as sociedades contemporâneas declararam, de um modo geral e com uma força nunca antes vista, guerra às drogas; guerra essa que fez das drogas, diga-se de passagem, uma das coisas mais lucrativas e insidiosas desse planeta. Por conta disso é preciso evitar restringir o problema das drogas à dualidade lei/ilegalidade e, conseqüentemente, à polêmica em torno de sua (des)criminalização.

Há várias razões para isso. Primeiro e fundamentalmente, os inúmeros vínculos entre drogas e criminalidade e os problemas que daí decorrem estão na dependência de um fato básico que tem merecido pouca atenção dos cientistas sociais, a saber, do fato de

VARGAS, Eduardo V. Que guerra é essa? A propósito da partilha moral entre drogas e fármacos.¹

Conjuntura Política, FAFICH - UFMG - Belo Horizonte, v. 22, p. 1-4, 2000.

que um número impressionante de pessoas se sujeita às condições mais adversas, freqüentemente colocando em risco a sua vida física e social, no intuito de atualizar, numa rotina que chega às beiras da impertinência, uma prática até certo ponto muito pouco convencional: *consumir* drogas. Além disso, encarando o problema das drogas do ponto de vista de seu consumo, o que se verifica efetivamente é o oposto do que seríamos levados a imaginar a princípio. Isso porque, longe de um consumo, por assim dizer, “reprimido” de drogas, o que se observa à nossa volta é que nunca se consumiu tantas drogas, ilícitas ou não, como nos dias de hoje: não fosse por isso, o alvoroço em torno do problema não seria tamanho. Mais do que isso, creio ser possível mesmo dizer que nunca se incitou tanto ao consumo de drogas, nunca seu uso foi tão prescrito e estimulado como nos tempos modernos.

Para que isso se evidencie é preciso se precaver contra a naturalização da distinção entre drogas lícitas e ilícitas e reconhecer um fato aparentemente óbvio, mas cujo impacto na discussão do problema das drogas não tem sido muito considerado pelos especialistas, a saber, que drogas não são apenas aquelas substâncias químicas, naturais ou sintetizadas, que produzem algum tipo de alteração psíquica ou corporal e cujo uso, em nossa sociedade, é objeto de controle (caso do álcool e do tabaco) ou repressão (caso das drogas ilícitas) por parte do Estado. Mesmo que trivial, é preciso não esquecer que *drogas são ainda todos os fármacos*. Daí o problema das drogas não implicar apenas considerações de ordem econômica, política, sociológica ou jurídico-criminal, tendo sido considerado um problema “eminente médico” desde que se tornou em nossa sociedade, o que não faz assim tanto tempo, um problema de *drogas*. E as implicações desse vínculo entre drogas e medicina não são absolutamente desprezíveis, já que os saberes e as práticas médicas foram historicamente investidos, entre nós, na posição de principais instrumentos de legitimação da partilha moral entre drogas lícitas e ilícitas por fornecerem, para a sociedade em geral e com a força da autoridade científica que costumamos emprestar-lhes, os critérios para tal partilha.

Considerando o problema do consumo de drogas, seria muito cômodo dizer, como freqüentemente o fazem a psicologia e o senso-comum, que ele se resumiria a uma resposta a uma crise ou a uma carência qualquer: toma-se remédio porque falta saúde, bebe-se ou toma-se drogas porque falta dinheiro, família, escola, religião, profissão, afeto, etc. No entanto, a se manter essa perspectiva negativista segundo a qual a carência ou a falta estão na base de qualquer consumo de drogas, seria o caso de saber, de um lado,

como os homens puderam viver durante tanto tempo sem conhecer a aspirina e uma série de outros medicamentos alopáticos e, de outro, como o consumo de inúmeras substâncias atualmente denominadas drogas pôde ser tão difundido no tempo e no espaço, passando por um espectro de práticas culturais de consumo que vão desde a *amanita muscaria* das tribos siberianas ao Soma hindu, dos cogumelos mexicanos aos cactos e solanáceas pré-colombianos, do tabaco ameríndio ao haxixe cita, do yagé dos índios da selva amazônica ao ayahuasca do Santo Daime, do ópio chinês ao hábito inglês de tomar chá, das folhas de coca mascadas pelos índios dos Andes à maconha e à cocaína consumidas nas metrópoles modernas, entre inúmeras outras. O consumo de certas substâncias hoje denominadas drogas com propósitos não apenas medicamentosos parece ter sido, portanto, uma experiência tão antiga quanto difundida nas sociedades humanas e, pelo que se sabe, foi somente nossa sociedade que declarou guerra a certos tipos de consumo dessas substâncias. Diante de uma ausência e de uma presença tão expressivas, respectivamente no primeiro e no segundo casos, seria de estranhar que todas essas práticas tivessem por motivação serem respostas a alguma coisa que lhes seria estranha.

De fato, encontramos-nos, a meu ver, diante de uma situação singular, posto que paradoxal: à crescente e em muitos sentidos inédita repressão ao uso de drogas ilegais acrescenta-se a insidiosa incitação ao consumo de drogas legais, sob a forma quer dos remédios prescritos pela ordem médica tendo em vista a produção de corpos saudáveis, quer de drogas autoprescritas em função de ideais de beleza (os anoréticos produzindo corpos esbeltos), de habilidade (os esteróides e anabolizantes produzindo corpos de super-atletas) ou de "estado de espírito" (os ansiolíticos e antidepressivos produzindo corpos serenos, mansos), quer do indefectível hábito, tão comum entre nós, de ingerir bebidas alcoólicas, tabaco e café. Diante disso, cabe ressaltar que a diferenciação entre drogas legais e ilegais não resolve ou anula o paradoxo, posto que o problema das drogas envolve, de fato, toda uma cadeia sintagmática que, *no plano do consumo, torna práticas vizinhas os usos medicamentosos* (feitos sob prescrição médica), *paramedicamentosos* (autoprescritos ou prescritos por instâncias extra-médicas) e *não medicamentosos de drogas*. E essas práticas podem ser tomadas como práticas vizinhas e reunidas num mesmo espaço porque fazem parte de um mesmo campo semântico, o das práticas corporais, que é continuamente atravessado pelos modos como a vida e a morte são experimentadas e concebidas, histórica e culturalmente, pelos homens.

VARGAS, Eduardo V. Que guerra é essa? A propósito da partilha moral entre drogas e fármacos.³

Conjuntura Política, FAFICH - UFMG - Belo Horizonte, v. 22, p. 1-4, 2000.

Mas não é porque os especialistas tem dedicado mais atenção aos inúmeros problemas derivados da penalização das drogas que se deve diminuir a importância do processo de medicalização das mesmas ou deixar a tarefa de analisá-lo apenas sob a responsabilidade dos médicos. Isso porque o compromisso que o saber e as práticas médicas mantêm com o problema das drogas não é dos menores; ele se revela no fato de que são precisamente o saber e as práticas médicas que oferecem os principais argumentos de legitimação da *war on drugs*, a saber, que o consumo não medicamentoso de drogas não é compatível com os ideais de saúde e de bem estar que a medicina nos impõe buscar. O fato a destacar é que, se é em nome da saúde dos corpos que o consumo não medicamentoso de drogas é combatido, mas é também pelo mesmo motivo, em nome dos mesmos corpos, que o consumo medicamentoso de drogas é incitado. Haveria, portanto, aos olhos da medicina, e não apenas dela, um consumo de drogas autorizado e um não autorizado, um consumo moralmente qualificado e um desqualificado, os dois intermediados por modalidades paramedicamentosas do consumo de drogas que são, no mínimo, toleradas. E a medicina vai desempenhar um papel decisivo nessa partida na medida em que é precisamente o discurso médico que vai balizar a determinação do estatuto social das drogas nas sociedades modernas, ao procurar legitimar tal partilha oferecendo-lhe critérios “técnicos”.

É por conta disso que é preciso ter, no mínimo, muita cautela quando o reconhecimento dos fracassos das políticas de repressão pura e simples aos usuários de drogas dá lugar a alternativas aparentemente mais adequadas que visam considerar o consumo de drogas como um problema de saúde pública a ser tratado em clínicas de recuperação de drogados. Ao aceitar de antemão a partilha moral entre drogas e fármacos e, tais alternativas têm, ao menos, o inconveniente de deixar de lado as dimensões iatrogênicas do problema.